

Cantagalo, 02 de setembro de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90064/2026

Processo Administrativo nº 2.109/2026

UASG: 985821

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de obra de reforma, incluindo pintura geral e pequenos reparos, manutenção da rede de água pluvial e construção de muro na Escola Elestar Caetano Mendes, localizada na Rua Djalma Beda Coube, em Euclidelândia, no 3º Distrito de Cantagalo/RJ, nos termos, condições e exigências estabelecidas neste Edital e no Projeto Básico e Anexos.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

À

Prefeitura Municipal de Cantagalo/RJ

Comissão de Contratação

Prezados Senhores,

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.444.239/0001-06, sediada na Avenida Manoel Pinto Vilela Neto, nº 16, Bairro Parque das Árvores, Cantagalo/RJ, cep 28.500-000, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, por intermédio de seu representante legal a Sra. Andreza Teixeira de Oliveira, portadora da carteira de identidade nº 26.294.178-4 e do CPF nº 158.638.807-08, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, nos termos do Edital.

DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, cumpre registrar que o presente **Pedido de Esclarecimentos é tempestivo**, sendo apresentado dentro do prazo estabelecido no instrumento convocatório.

DOS ESCLARECIMENTOS

1) Solicitamos cópia do projeto detalhado do muro, que nos possibilite a verificação das quantidades da planilha orçamentária, tendo em vista que o disponibilizado no edital não contempla o dimensionamento e resumo das armaduras, concreto e formas do muro (fundação, pilares, vigas e cortina se for o caso), não define o local onde será usado bloco de concreto estrutural, e não estrutural, não define o local de aplicação da manta têxtil, não define local de aplicação de dreno, não detalha o dreno.

2) O projeto indica aplicação de manilhas de 40 cm, o item 1.5.3 contempla serviços de levantamento, limpeza e reassentamento de tubos de concreto para galerias de águas pluviais, com diâmetro de 0,40 m, **a planilha não contempla reposição de manilhas já danificadas.**

3) O projeto indica a existência de um córrego próximo ao local onde será construído o muro, o item 2.1.2 da planilha orçamentária, remunera escavação de vala até 1,50 m de profundidade, mas não contempla escoramento e esgotamento, entendemos que a princípio esses serviços não serão necessários e no caso de ocorrerem, serão objetos de aditivo.

4) O item 2.2.1 da planilha orçamentária contempla apenas o fornecimento dos materiais e a fabricação do concreto, não contempla o lançamento do concreto no local de aplicação, nesse caso solicitamos a inclusão de item na planilha orçamentária para remuneração do lançamento do concreto de 10 Mpa.

5) O item 2.2.10, a unidade de medição é m² e não m³.

6) item 2.2.22 da planilha orçamentária, juntas de dilatação. Onde serão aplicadas? Favor apresentar projeto que nos possibilite verificar as quantidades lançadas na planilha.

DO PEDIDO

Diante dos apontamentos, solicitamos os devidos esclarecimentos.

Certos de sua atenção e aguardando os esclarecimentos pertinentes, renovamos nossos protestos de estima e consideração. Atenciosamente.

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA
DE OLIVEIRA LTD:36444239000106

Assinado de forma digital por CATO CONSTRUTORA
ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTD:36444239000106
Dados: 2026.09.02 16:04:39 -03'00'

CATO CONSTRUTORA ANDREZA TEIXEIRA DE OLIVEIRA LTDA

CNPJ 36.444.239/0001-06

Sócia-Administradora Andreza Teixeira de Oliveira

Engenheira Civil - CREA RJ nº 2019107417

CPF 158.638.807-08